



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 169 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Incluir membros na Comissão da Advocacia Criminal e de Política Penitenciária.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados Felipe Moraes Matta inscrito na OAB/ES sob o nº 12.605, Fernanda da Silva Zambon inscrita na OAB/ES sob o nº 28.464, David Metzker Dias Soares inscrito na OAB/ES sob o nº 15.848, Anderson Burke Gomes inscrito na OAB/ES sob o nº 29.763, Anderson Da Mota Possan inscrito na OAB/ES sob o nº 28.613, Bruna Silva Siqueira inscrito na OAB/ES sob o nº 22.687, Heitor Brandão Dorneles Junior inscrito na OAB/ES sob o nº 20.731, Lharyssa De Almeida Carvalho inscrito na OAB/ES sob o nº 26.173 e Josimar Lopes Vieira inscrito na OAB/ES sob o nº 17783 como membros na **Comissão da Advocacia Criminal e de Política Penitenciária**, constituída pela Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES